PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.713 DE 24 DE MAIO DE 2007.

	O Prefeito	Municipal	de	Andirá,	Estado	do	Paraná,	usando	de	suas
atribuições legais,										

Considerando o requerimento protocolado sob nº 831/2007 de 24 de maio de 2007;

DECRETA

- Art. 1º Fica exonerada, a pedido, APARECIDA ROSIMERI BORSOLANO SILVA, Servidora Pública Municipal, do cargo de Agente Comunitário, a partir desta data.
- **Art. 2**º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL